

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



II - Representantes DECRETOS Nº 2419 de 24 de junho de 1997.

a) Associação Comercial e Industrial Barra Bonita, Sr. Arnivaldo Ari Gabriel.

Suplente, Sr. Claudio Landrini.

b) Câmara de Dirigentes NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGOS

Estivista da Silva. COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGOS

Suplente, Sr. Evandro Marcelo Nardo.

c) Sindicato Rural de Barra Bonita, Sr. Edson José de Jesus. Suplente, Sr. José Orlando Maniero.

ARTIGO 2º JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 2417, de 17 de

junho de 1997, que instituiu a Comissão Municipal de Empregos no âmbito do Sistema Público de Emprego,

PARA

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. D E C R E T O

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Municipal de Empregos:

I - Representantes do governo.

a) Assessor Especial de Industrialização, Sr. José Valentim Gallo.

Suplente, Sr. Eurecildes Alves da Silva.

b) Diretor Administrativo, Sr. Silvio Carlos Finato.

Suplente, Sr. José Norberto Basso.

c) Diretor de Patrimônio, Sr. João Celso Ferreira.

Suplente, Srta. Mariza Ivanete Guiraldello.

II - Representantes dos trabalhadores.

a) Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias do Açúcar, Sr. Angelo Brando.

Suplente, Sr. Benedito Bueno Gonçalves.

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Bonita, Sr. José Rodrigues Xavier.

Suplente, Sr. Vicente Alexandre Teixeira.

c) Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita, Sr. Venicio de Jesus Borges.

Suplente, Valdo Lemos de Azevedo.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



- III - Representantes dos empregadores. 25 de junho de 1997.
- a) Associação Comercial e Industrial Barra Bonita, Sr. Ariovaldo Ari Gabriel.
Suplente, Sr. Claudio Leandrini.
 - b) Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Bonita, Sr. V Aquino Batista da Silva.
Suplente, Sr. Evandro Marcelo Nardo.
 - c) Sindicato Rural de Barra Bonita, Sr. Edison José Ustulin.
Suplente, Sr. José Orlando Maniero.

ARTIGO 2º - As competências, funcionamento e demais disposições, conforme previsto no mencionado Decreto que instituiu a Comissão Municipal de Empregos, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Empregos, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerados "munus público".

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
01 - Serviços da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de junho de 1997.
05.01.02 - Educação
05.01.02.4.1.2.0.00.08.41.190-1.001 - F.043.....R\$ 12.000,00

O PREFEITO

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
07.04 - Serviço de
07.04.00.4.1.1.0.00
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariza Ivanete Guiraldeello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

O PREFEITO

José Arlindo Reginato Dias
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldeello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete